

INDICAÇÃO Nº 65/22

Do edil: Adilson Barbosa da Silva

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de contratar um Professor de Judô e disponibilizar um local para prática do referido esporte.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que muitas pessoas reclamam a falta de opções de modalidades esportivas em nossa cidade. Como sabemos, no passado havia aulas de judô e este esporte era bem aceito pela população que hoje pede pela volta do mesmo.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.

Adilson Barbosa da Silva

Vereador